



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

PORTARIA Nº 018/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE :


RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sr^a. CRISPINA DOS SANTOS GUIMARÃES , matricula 019, licença premio a partir de 31 de Agosto de 2019 a 01 de Dezembro de 2019, a qual tem direito.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Real, 30 de Agosto de 2019.


Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente